



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL**

**PORTARIA N.º 219, DE 05 DE ABRIL DE 2024.**

CONCEDE PARA O SERVIDOR GABRIEL PINTO AMARO DA SILVEIRA, MUDANÇA DA CLASSE "01" PARA A CLASSE "02".

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para o servidor GABRIEL PINTO AMARO DA SILVEIRA, mudança da Classe "01" para a Classe "02", conforme Art. 11 da Lei nº 966/2011, a partir da data retroativa a 25 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito, Herval, 05 de abril de 2024.

  
Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito

  
Sabrina Echeverria dos Santos  
Sec. Mun. de Administração